



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Aprovo a solicitação formulada pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura e autorizo a contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV), destinados à prevenção e combate a incêndio, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, em virtude da deserção dos procedimentos licitatórios realizados anteriormente, conforme termo de homologação anexado às fls. 486 e 727 dos autos.

Retorno os autos a Secretaria de Administração para as providências sequenciais.

Belém, 29 de novembro de 2021.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



PADES2021212627A

Classif. 04.01.00. documental 01

